

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.735.442-4

DATA: 15/07/20

PARECER CEE/CEMEP N.º 211/21

APROVADO EM 15 /06/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAU TÉCNICO MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

*EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do curso.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos referentes à solicitação de autorização atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.735.442-4

## **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, art. 32, da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, que trata da autorização para funcionamento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica para a autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado:

[...]

O Laboratório de Eletrotécnica oferece condições para o aluno desenvolver o conhecimento sobre eletromagnetismo e eletrônica analógica, de potência e digital, as características físicas e de manipulação dos componentes, bem como os cuidados em relação à segurança. Esse conhecimento será de fundamental importância para a elaboração de projetos desenvolvidos na própria escola ou no cotidiano e, futuramente, na solução de problemas típicos de produção e manutenção. A Comissão constatou que o laboratório está instalado em uma área de 29,29m<sup>2</sup>, com os equipamentos necessários para a prática do curso, conforme fls. 215 e 216, que possibilitará aos alunos vivenciar situações reais enfrentadas pelas empresas, os tipos de trabalhos repetitivos e comuns, que podem ser empregados no conceito de eletrotécnica e automação. E com isso, buscar soluções para aumentar a produtividade, melhorar a qualidade na tomada de decisões, reduzir erros operacionais e minimizar os custos.

### **Plano do Curso**

#### **Dados Gerais:**

Curso: Técnico em Eletrotécnica

Eixo-Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Carga Horária: 1.200 horas

Forma: presencial

Regime de Funcionamento: De segunda-feira a sexta-feira no período da manhã, tarde e noite, e aos sábados no período da manhã e tarde.

Requisitos de Acesso: Estar cursando o Ensino Médio ou ser egresso desse mesmo nível de ensino

Número de vagas por Turma: 30 alunos

Período de Integralização do Curso: mínimo 24 meses e máximo 36 meses.

Regime de Matrícula: Modular

Modalidade de Oferta: Concomitante e/ou Subsequente

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.735.442-4

**Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Eletrotécnica projeta, instala, opera e mantém elementos do sistema elétrico de potência. Elabora e desenvolve projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Planeja e executa instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Projeta e instala sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.

**Certificação de Conclusão de Curso**

O Curso está estruturado em 04 módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.200 horas.

O aluno ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Eletrotécnica.

**Matriz Curricular**

Estabelecimento: Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Maringá											
Município: Maringá - PR											
Curso: Técnico em Eletrotécnica											
Forma: Concomitante e Subsequente					Implantação: Após a aprovação pelo CEE						
Turno: Manhã/Tarde/Noite					Carga Horária: 1200 horas						
Organização: Modular											
N.	Disciplina	Módulos				Hora	Estágio Profissional Supervisionado				Hora
		1º M	2º M	3º M	4º M		1º M	2º M	3º M	4º M	
01	Matemática Aplicada	36h				36h					
02	Física Aplicada	36h				36h					
03	Português Instrumental	32h				32h					
04	Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)	28h				28h					
05	Eletrodinâmica e Eletromagnetismo	68h				68h					
06	Instrumentos e Medidas Elétricas	32h				32h					
07	Desenho Técnico	36h				36h					
08	Informática Básica	36h				36h					
09	Eletrotécnica Aplicada		44h			44h					
10	Máquinas Elétricas		80h			80h					
11	Instalações Elétricas Prediais		80h			80h					
12	Eletrônica Básica		40h			40h					
13	Proteção dos Sistemas Elétricos 1		28h			28h					
14	Eletrônica Aplicada		36h			36h					
15	Inglês Instrumental			28h		28h					
16	Segurança Aplicada a Eletrotécnica			28h		28h					
17	Comandos Elétricos			48h		48h					
18	Elementos de Automação			40h		40h					
19	Acionamentos Elétricos Industriais 1			48h		48h					
20	Geração e Distribuição de Energia			32h		32h					
21	Instalações Elétricas em Média Tensão			40h		40h					
22	Proteção dos Sistemas Elétricos 2			32h		32h					
23	Empreendedorismo e Ética				28h	28h					
24	Metodologia da Manutenção				32h	32h					
25	Ensaio de Máquinas				40h	40h					
26	Acionamentos Elétricos Industriais 2				40h	40h					
27	Medição de Energia Elétrica				32h	32h					
28	Conservação e Eficácia Energética				32h	32h					
29	Desenho de Eletrotécnica				36h	36h					
30	Projetos de Instalações Elétricas				52 h	52 h					
<b>TOTAL</b>		<b>304 h</b>	<b>308 h</b>	<b>296h</b>	<b>292h</b>	<b>1200 h</b>	-	-	-	-	-
<b>Estágio Profissional Supervisionado</b>							<b>0 h</b>	<b>0 h</b>	<b>0 h</b>	<b>0 h</b>	

Luciano Vergara dos Santos  
RG: 5.999.471-9  
Chefe do NRE Maringá  
Dec. 1437 - D.O.E. 23/05/2019

Maringá, 14 de dezembro de 2020

Cleverson Scalcon  
Diretor/Ata nº 02  
Cleverson Scalcon  
Diretor / Ata Nº02  
de 01/06/2020

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.735.442-4

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso dispõe de habilitação para a respectiva função. O corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação n.º 05/13-CEE/PR.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o funcionamento do curso.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional Grau Técnico Maringá, do município de Maringá, mantido por MATEC – Maringá Cursos Técnicos Ltda, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, conforme o quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>ATO DE CREDENCIAMENTO</b>	<b>AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO</b>
Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.	N.º 5055/20 de 11/12/20, de 08/01/21 a 08/01/31	Pelo prazo de 02 anos, contados a partir da publicação do ato regulatório

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à apresentação da Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin

Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.735.442-4

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de junho, de 2021.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP